

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 026/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos servidores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, o Senhor Érico Alves Pereira e a Sra. Pollyana Andrade Ferreti, para se deslocar até a cidade de Curitiba a fim de participarem do Curso Profissionalizante "Pontos relevantes sobre licitação", a ser realizado pela Escola de Gestão Pública – EGP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os servidores acima citados receberão 2,5 (duas e meia) diárias, individualmente, totalizando o valor de R\$ 1000,00 (mil reais), cada um, referente aos dias: saída no dia 29/05/2019 e retorno no dia 01/05/2019, em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO Presidente da Câmara de Godoy Moreira